

Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER Nº 197 DE 2019

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE **PROJETO DE LEI Nº 7565/2019** QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA TEREZINHA MONTEIRO (*1935 +2019).

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do "**Projeto de Lei n**° 7565/2019 que dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Terezinha Monteiro (*1935 +2019)", passando a emitir o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Conforme prevê a lei orgânica Municipal em seu artigo 39 que traz a seguinte redação: "Compete à Câmara, fundamentalmente: (I) - legislar, com a sanção do prefeito, sobre todas as matérias de competência do Município e (II) denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos; ".

Este projeto de lei passa a denominar RUA TEREZINHA MONTEIRO, a atual Rua 06, com início na Rua 01 e término logo após o cruzamento com a Rua 05, no bairro Colina dos Bandeirantes.

Tereza Monteiro, como era mais conhecida em razão da fé em Santa Terezinha, nasceu em 12 de janeiro de 1935, na zona rural de Borda da Mata. Aprendeu a costurar com as irmãs (Igreja Santa Terezinha) e fez da costura a sua profissão. Morou em Borda da Mata, Pouso Alegre na Fazenda de Cima, bairro da Serrinha. Em 1966, mudou-se para São Paulo. Voltaram para Pouso Alegre em 1975. A profissão de Tereza tomava muito do seu tempo, no entanto nunca deixou de se dedicar à família. Muito ativa na Comunidade, Tereza organizou durante alguns anos uma festa de rua no Bairro Jardim Noronha, cuja renda era totalmente revertida em benefício do Seminário do Santuário. Participou por muitos anos de grupos de terceira idade, onde se realizava através das muitas amizades e das viagens que fazia. Seus problemas de saúde não foram poucos e nem simples e mesmo assim não deixa de viajar e nem de frequentar as reuniões do grupo gostava tanto que passou a organizar algumas viagens. Teve uma vida muito ativa e extremamente dedicada à família e aos amigos.







Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à sua tramitação.

CONCLUSÃO

 $Após \ análise \ do \ presente \ Projeto \ de \ Lei \ N^o \ 7565/2019 \ verificou \ que \ a \ proposta \ se \ encontra \ com todos \ os \ requisitos \ legais \ preenchidos.$

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 09 de dezembro de 2019.

Leandro Morais Relator Bruno Dia Presidente Arlindo Motta Secretário